

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 524/2021

AUTOR: Deputado **JAIR FARIAS**

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM, no Município de Piraquê.

RELATOR: Deputado **FABION GOMES**

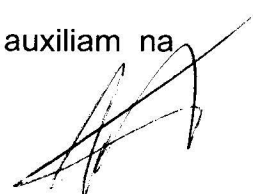
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 524/2021, de autoria do Deputado **JAIR FARIAS**, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM, no Município de Piraquê.

Em sua justificativa o autor afirma que a Associação foi fundada em 27 de maio de 2005, e é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória no Projeto Tucumerim, Zona Rural, município de Piraquê - Tocantins.

Alega o autor que a Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM, tem por finalidade, fortalecer a organização dos assentados e defender os interesses dos associados, tendo ainda elaborar e desenvolver formas de cooperação e projetos para ajudar na produção, beneficiamento e comercialização dos produtos agrícolas, pecuária leiteira e corte, em especial a agricultura familiar, defender os interesses e direitos dos assentados no atendimento da necessidade de alimentação, educação, saúde e transporte, captar e administrar recursos, créditos ou financiamentos junto as instituições governamentais ou não, celebrar convênios e contratos e acordos com entidades ou órgãos no sentido de oferecer aos associados serviços que auxiliam na concessão de seus objetos.

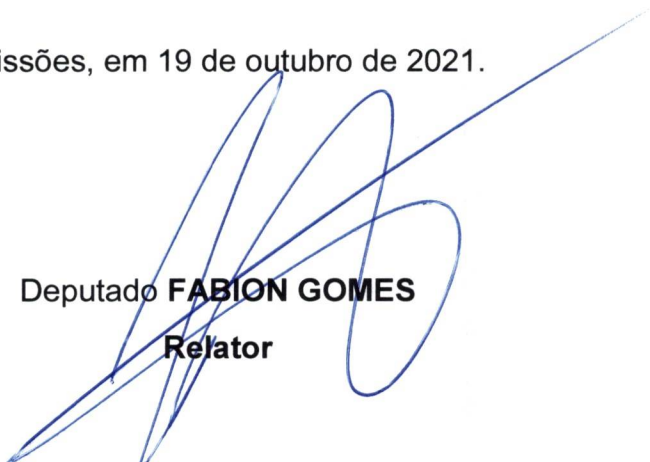


Ao examinar o pedido do nobre Deputado que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **falta toda a documentação necessária e comprobatória** para que a referida Associação seja considerado de Utilidade Pública Estadual conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, a qual baixa normas que disciplinam matérias desta natureza.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei 524/2021 apresente os documentos necessários para que a referida Associação seja declarada de Utilidade Pública Estadual.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 2021.



Deputado **FABION GOMES**
Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Fabian Gomes*, referente
ao(a) *Ph* nº *524/2021*, na Reunião da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Encaminhe-se(a)(ao) *Wilqueres*

Sala das Comissões, *30* de *novembro* de 2021

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFETIVOS

[Assinatura]
Dep. **CLÁUDIA LELIS**

[Assinatura]
Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

[Assinatura]
Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

[Assinatura]
Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**